



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear os Advogados Ana Cláudia Colatto, OAB/SC 7.137; Alberto Luís Calgaro, OAB/SC 18.069; Henrique da Costa Filho, OAB/SC 6.570; Henrique Gualberto Bruggemann - OAB/SC 25.608; Marcello Galli Santana, OAB/SC 10.675; Rodrigo Fernandes, OAB/SC 20.674, como membros da Primeira Câmara Julgadora desta Seccional, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro